

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-00  
Fone-Fax: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



## PORTARIA Nº 03/2016

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Educação do Município de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 14 da Lei Municipal 596/2015 (Plano Municipal de Educação),

### RESOLVE:

**ART.1º** - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

1. NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Educação;
2. CLEIDILENE SATURNO VAL – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
3. PATRÍCIA FERNANDES NETO – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
4. MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA – Representante do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-00  
Fone-Fax: (077)3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br  
CORDEIROS – BAHIA



5. SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA – Representante do Conselho Municipal de Educação;
6. WALTER DOUGLAS GOMES SANTOS – Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
7. KLEBER MARINHO DE ANDRADE – Representante da Associação dos Professores de Cordeiros;
8. EVANILDA SOARES E SILVA – Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB;
9. FABIANO GOMES DE SOUSA – Representante do Poder Legislativo;
10. ALMERINDA FRANCISCA DE SOUSA – Representante dos Profissionais Não Docentes;
11. MARIANA GUSMÃO DA SILVA MATOS – Representante dos Profissionais Não Docentes.

**ART.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 001, de 18 de fevereiro de 2016.

**ART.º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do município de Cordeiros, Estado da Bahia,  
em 04 de abril de 2016.

  
**Norislei Avelino do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Educação.**